



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMA-CE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR(ES):

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

OBJETO:

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE
BENS MÓVEIS À ENTIDADE DE FIM SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-
CEARÁ

DATA DE PROTOCOLO: 12 DE MAIO DE 2023



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2023

Iracema-CE, 12 de Maio de 2023.

APROVADO EM <u>1º</u> DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u> <u>d</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>12 / 05 / 2023</u>
<u>Juarez Tavares de Oliveira</u> PRESIDENTE

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
A FAZER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À
ENTIDADE DE FIM SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
IRACEMA-CEARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h”, bem como artigo 137, inciso III, alínea “g”, ambos do Regimento Interno, faz saber que fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - O Presidente do Poder Legislativo Municipal determinará a especificação e a avaliação dos bens públicos móveis que se destinarão a doação para entidades de interesse social e ou Poder Executivo Municipal.

§1º A doação é uma forma de alienação, que transfere o direito de propriedade de materiais da Administração Pública Municipal, afetados à Câmara Municipal de Iracema-CE, que se tornaram irrecuperáveis, antieconômicos ou inservíveis.

§2º Toda a despesa relacionada com esse procedimento de doação com ou sem encargos será custeado pelo donatário.

Art. 2º - Os objetos regulados por essa Resolução, assim como, as entidades de interesse social e/ou órgãos do poder público, donatários dos mesmos são:



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

I – TOMBO 55 – Microfone de Mesa CSR com Base – DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.015.758/0001-17 com endereço localizado na Rua Climério Roque de Macedo s/n, Bairro Beira Rio, Iracema-CE, neste ato representado por seu Presidente Margarida Maria de Souza;

II – TOMBO 57 – Microfone de Mesa CSR com Base – DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.015.758/0001-17 com endereço localizado na Rua Climério Roque de Macedo s/n, Bairro Beira Rio, Iracema-CE, neste ato representado por seu Presidente Margarida Maria de Souza;

III – TOMBO 61 – Microfone de Mesa CSR com Base – DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.015.758/0001-17 com endereço localizado na Rua Climério Roque de Macedo s/n, Bairro Beira Rio, Iracema-CE, neste ato representado por seu Presidente Margarida Maria de Souza;

IV – TOMBO 63 – Microfone de Mesa CSR com Base – DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.015.758/0001-17 com endereço localizado na Rua Climério Roque de Macedo s/n, Bairro Beira Rio, Iracema-CE, neste ato representado por seu Presidente Margarida Maria de Souza;

V – TOMBO 28 – Mesa de Som Wattsom Ciclotron MX SD 16 com amplificador Wattsom DBK 2000 com base de ferro – DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.015.758/0001-17 com endereço localizado na Rua Climério Roque de Macedo s/n, Bairro Beira Rio, Iracema-CE, neste ato representado por seu Presidente Margarida Maria de Souza;



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Art. 3º - As doações retratadas no artigo 2º desta resolução não possuem qualquer tipo de encargos.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães,

Iracema, 12 de Maio de 2023.


EDVALDO SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema/CE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo presente instrumento faz-se saber que fui designada para avaliar os itens patrimoniais descritos a seguir. Todos compõem o acervo patrimonial desta Casa Legislativa, e serão doados, conforme Resolução específica destinada para tanto.

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA	VALOR - OBSERVAÇÃO
55	MICRO FONE DE MESA CSR C/ BASE	12/05/2023	R\$ 126,48
57	MICRO FONE DE MESA CSR C/ BASE	12/05/2023	R\$ 126,48
61	MICROFONE DE MESA CSR C/ BASE	12/05/2023	R\$ 126,48
63	MICRO FONE DE MESA CSR C/ BASE	12/05/2023	R\$ 126,48
28	MESA DE SOM WATSSON CICLOTRON MX	12/05/2023	R\$ 842,50
	SD J6 COM AMPLIFICADOR		

Iracema-CE, 12 de Maio de 2023.

Maria Aldebenci Bezerra Florêncio
 Avaliador da Câmara Municipal de Iracema-CE

